



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 356, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, , no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício PRE/ES nº 1545/2021, de 17 de junho de 2021, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Espírito Santo, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 jun. 2021. Seção 2, p. 33.](#)